

## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4.702, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4.504, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, QUE APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Patrocínio,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do calendário oficial de feriados e pontos facultativos do exercício de 2025, visando melhor organização administrativa e funcional dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 4.504, de 28 de janeiro de 2025, aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício em curso;

**CONSIDERANDO**, por fim, a conveniência administrativa de antecipar o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro (terça-feira), para o dia 27 de outubro (segunda-feira);

## **DECRETA**

**Art. 1º** O Anexo Único do Decreto nº 4.504, de 28 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

OUTUBRO – 28/10 – 3ª feira – Dia do Servidor Público

Leia-se:

OUTUBRO – 27/10 – 2ª feira – Dia do Servidor Público

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.504, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 09 de outubro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro** 

**Prefeito Municipal**